



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**Comunicado de Encerramento de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº 90007/2024**

O Instituto Federal do Amapá – IFAP, através do seu Departamento de Licitações e Contratos – DELIC, comunica aos interessados a conclusão do Processo Licitatório nº 23228.000. 509/2023-98, referente ao Pregão Eletrônico nº 90007/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de suprimentos e insumos para impressoras.

Encontram-se anexados a este comunicado, o termo de encerramento do certame contendo as informações detalhadas das empresas vencedoras, os valores adjudicados e homologados, e os itens vencidos por cada uma licitante.

Departamento de Licitações e Contratos  
**DELIC**

**Processo nº. 23228.000.509/2023-98**

**Pregão Eletrônico nº 90007/2024 – REITORIA/IFAP**

**Objeto:** Pregão eletrônico para registro de preços visando aquisição de suprimentos e insumos para impressoras, em atendimento às demandas da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

### **TERMO DE ENCERRAMENTO DO CERTAME**

Concluídas todas as fases do procedimento licitatório, lavramos este **TERMO DE ENCERRAMENTO** referente ao **Pregão Eletrônico nº 90007/2024 – REITORIA/IFAP**, onde são apresentadas as empresas vencedoras, os itens arrematados por cada licitante e os respectivos valores adjudicados e homologados.

As informações constantes deste termo foram extraídas do próprio sistema **compras.gov.br** após as fases de adjudicação e homologação da licitação, estas realizadas pela autoridade superior conforme **artigo 71, IV da Lei 14.133/2021** e comprovados pelos **Termos de Adjudicação e Homologação** da licitação constantes no processo.

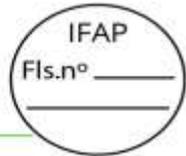
<b>Empresa : R&amp;D COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA</b>	<b>CNPJ: 50.317.178/0001-39</b>
<b>ITENS ADJUDICADOS:</b> 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 25, 26, 27, 28, 32 e 34	
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO:</b> R\$ 59.950,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).	

<b>Empresa : C A INFORMATICA LTDA</b>	<b>CNPJ: 33.482.008/0001-90</b>
<b>ITEM ADJUDICADO:</b> 03.	
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO:</b> R\$ 6.500,00 Seis mil e quinhentos reais).	

<b>Empresa: ALLPRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA</b>	<b>CNPJ: 1.891.027/0001-52</b>
<b>ITEM ADJUDICADO:</b> .04.	
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO:</b> R\$ 2.067,00 (Dois mil e sessenta e sete reais).	

<b>Empresa : THE SUPPLY COMPANY LTDA</b>	<b>CNPJ: 49.256.132/0001-78</b>
<b>ITENS ADJUDICADOS:</b> 11, 48 e 50	
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO:</b> R\$ 6.510,00 (Seis mil, quinhentos e dez reais).	

<b>Empresa : IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA</b>	<b>CNPJ: 12.710.145/0001-65</b>
<b>ITENS ADJUDICADOS:</b> 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 36, 37 e 49	
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO:</b> R\$ 18.248,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta e oito reais).	



<b>Empresa: J L DOS SANTOS SILVA</b>	<b>CNPJ: 53.654.798/0001-51</b>
<b>ITENS ADJUDICADOS: 13, 21, 22, 23, 24 e 35</b>	
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 4.735,50 (Quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).</b>	

<b>Empresa : ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.</b>	<b>CNPJ: 34.910.336/0001-03</b>
<b>ITENS ADJUDICADOS: 29, 30, 42, 43 e 45</b>	
<b>VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 17.230,00 ( Dezessete mil, duzentos e trinta reais).</b>	

<b>Empresa : R. FIGUEIREDO DA COSTA</b>	<b>CNPJ: 10.505.707/0001-03</b>
<b>ITEM ADJUDICADO: 31.</b>	
<b>VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).</b>	

<b>Empresa : V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA</b>	<b>CNPJ: 05.808.979/0001-42</b>
<b>ITENS ADJUDICADOS: 41, 44, 46 e 47.</b>	
<b>VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 10.806,00 (Dez mil, oitocentos e seis reais).</b>	

Neste certame foram licitados 50 (Cinquenta) itens e 36 (trinta e seis) empresas participaram da disputa. Ao final, o resultado foi que:

- a) 46 (Quarenta e seis) itens foram arrematados por 09 (nove) empresas licitantes.
- b) 04 (Quatro) itens foram FRACASSADOS, isto é: receberam propostas com preços acima dos valores de referência, e mesmo o pregoeiro negociando descontos junto aos fornecedores, não foi possível chegar a valores que as propostas pudessem ser aceitas.
- c) Nenhum item ocorreu DESERTO.
- d) Houve recurso apresentado contra 03 (três) itens, os quais já foram analisados, julgados, decididos, publicados e juntados ao processo.

Nenhum outro fato extraordinário ocorreu que comprometesse o andamento do certame, o qual foi realizado em estrito cumprimento às regras estabelecidas no edital e respaldado pelas nova Lei de licitações nº 14.133/2021.

**Macapá, 17 de Maio de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**Ariosto Tavares da Silva**  
**Pregoeiro**